

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense - Câmpus Araquari

PORTARIA N° 296/GAB/DG/CARA/IFC/2016, DE 31 DE MAIO DE 2016

O Diretor-Geral SUBSTITUTO do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 042/2016, de 28/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016. considerando as informações constantes no Processo Disciplinar nº 23349.000705/2016-67,

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR ao estudante MATHEUS KONORAT, matriculado no curso Técnico em Agropecuária, a(s) seguinte(s) MEDIDA(S) DISCIPLINAR(ES):

- a) perda do direito a bolsas ou auxílios (Art. 42, item III);
- b) Cumprimento de 30 horas de atividades pedagógicas extracurriculares; e
- c) matrícula condicional até o final do curso (Art. 43, item IV).

Art. 2º - Dê-se ciência ao estudante e a seus pais ou responsáveis, que deverão assinar cópias desta medida para arquivamento no processo.

Art. 3° - Registre-se na ficha disciplinar do estudante.

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI

Diretor-Geral Substituto Portaria nº 042/2016 - D.O.U. de 01/02/2016 IFC - Campus Araquari



BR 280, Km 27 | Caixa Postal 21 | CEP: 89245-000 | raquari/SC Contatos: (47)3803-7200 / ifc@ifc-araquari.ed